



DECRETO N.º 4805 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

**EMENTA:** *Cria o Centro de Pesquisa, Memória e História da Educação da Cidade de Duque de Caxias e Baixada Fluminense, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 413/2005-SME,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o "Centro de Pesquisa, Memória e História da Educação da Cidade de Duque de Caxias e Baixada Fluminense", que funcionará nas dependências do prédio que sediou a E.M. Nísia Vilela Fernandes, localizado na Estrada Benjamin Rocha Júnior, s/n.º, Bairro São Bento, 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A criação a que se refere o presente Decreto objetiva não apenas o espaço de arquivamento de dados coletados sobre a história e a memória da educação, mas também, um lugar de referência de produção e divulgação de conhecimentos e de possibilidades de formação docente, configurando-se em um projeto teórico-prático interdisciplinar, integrando ações de pesquisa, preservação de acervo, formação continuada e de Educação Patrimonial.*

*Art. 3.º - A dinâmica organizacional e administrativa do Centro de Pesquisa, Memória e História da Educação da Cidade de Duque de Caxias e Baixada Fluminense deverá ser ditada pela constituição de um Conselho de Educadores formado pela seguinte representação: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura; Associação dos Amigos do Instituto Histórico de Duque de Caxias; Escola Municipal Dr. Álvaro Alberto; Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação; SINPRO; Faculdade de Educação da Baixada Fluminense; Departamento de História da FEUDUC, UNIGRANRIO, MUB e Instituto do Povo.*

*Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de dezembro de 2005.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4805, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

**EMENTA:** *Cria o Centro de Pesquisa, Memória e História da Educação da Cidade de Duque de Caxias e Baixada Fluminense, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 413/2005-SME,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o “Centro de Pesquisa, Memória e História da Educação da Cidade de Duque de Caxias e Baixada Fluminense”, que funcionará nas dependências do prédio que sediou a E.M. Nísia Vilela Fernandes, localizado na Estrada Benjamin Rocha Júnior, s/n.º, Bairro São Bento, 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A criação a que se refere o presente Decreto objetiva não apenas o espaço de arquivamento de dados coletados sobre a história e a memória da educação, mas também, um lugar de referência de produção e divulgação de conhecimentos e de possibilidades de formação docente, configurando-se em um projeto teórico-prático interdisciplinar, integrando ações de pesquisa, preservação de acervo, formação continuada e de Educação Patrimonial.*

*Art. 3.º - A dinâmica organizacional e administrativa do Centro de Pesquisa, Memória e História da Educação da Cidade de Duque de Caxias e Baixada Fluminense deverá ser ditada pela constituição de um Conselho de Educadores formado pela seguinte representação: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura; Associação dos Amigos do Instituto Histórico de Duque de Caxias; Escola Municipal Dr. Álvaro Alberto; Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação; SINPRO; Faculdade de Educação da Baixada Fluminense; Departamento de História da FEUDUC, UNIGRANRIO, MUB e Instituto do Povo.*

*Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de dezembro de 2005.*

WASHINGTON REIS  
*Prefeito Municipal*